



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quinta-feira, 21 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 2036A

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Autorização de Contratação Direta	4
Aviso de Licitação	4
Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Edital - Retificação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 21 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 2036A

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



421

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.786, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) do cargo efetivo de motorista, em razão da concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** requerimento do(a) servidor(a), protocolado na sede do Paço Municipal no dia 17 de outubro de 2024, sob o nº 12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 21 de novembro de 2024, o(a) servidor(a) público(a) municipal **ALECIO CHICONI ADOLFO**, portador(a) do RG nº 13.916.841 e do CPF nº 033.341.138-25, do cargo efetivo de **MOTORISTA**, em razão da concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 21 de novembro de 2024

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e da fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 21 de novembro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 21 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 2036A

Página 3 de 6



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

422

PORTARIA Nº 5.787, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria ao(à) servidor(a) público(a) municipal que especifica e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no art. 51 da Lei Complementar nº 49, de 01 de abril de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 12/2024-FUPREMU;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 21 de novembro de 2024, **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a(o) servidor(a) público(a) municipal **ALECIO CHICONI ADOLFO**, RG nº 13.916.841, CPF nº 033.341.138-25 e PIS/PASEP nº 108.98589.65/6, detentor(a) do cargo efetivo de **MOTORISTA**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Único. O valor da aposentadoria de que trata o "caput" deste artigo, calculado na forma prevista no art. 51 da Lei Complementar Municipal nº 49, de 01 de abril de 2020, correspondente a R\$ 3.286,76 (três mil, duzentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos), será custeado mensalmente pelo Fundo de Previdência Municipal de Valentim Gentil (FUPREMU).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 21 de novembro de 2024

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e da fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 21 de novembro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 21 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 2036A

Página 4 de 6

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2024 PROCESSO Nº 185/2024

O Município de Valentim Gentil, considerando os requisitos do art. 75, INCISO IV, alínea "a" da Lei 14.133/21 e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, **RATIFICO** a contratação da empresa **JCMATTIAS NEGÓCIOS AUTOMOTIVOS LTDA - CNPJ nº 20.402.753/0001-30**, situada na Avenida Jose Munia, nº 6597, Jd Bosque das Vivendas, na cidade de São José do Rio Preto-SP, CEP: 15.085.895, no valor de R\$ 1.812,03 (Um mil, oitocentos e doze reais e três centavos), **CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PARA EFETUAR REVISÃO, TROCA DE ÓLEO E DEMAIS COMPONENTES DE VEÍCULO EM GARANTIA, CONSISTENTE NO VEÍCULO L200 TRITON SPORT GLS DE PLACA EFW8G04**, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 75, inciso IV da Lei 14.133/21.

Valentim Gentil, 19 de novembro de 2024.
Adilson Jesus Perez Segura
Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL VALENTIM GENTIL

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Eletrônico com fundamento na lei 14.133/2021

Processo nº 186/2024 – Pregão Eletrônico nº 125/2024
– Edital nº 136/2024

Critério de julgamento: menor valor unitário

Encontra-se aberto nesta municipalidade o pregão (eletrônico) acima citado para Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais de uso veterinário (cães e gatos), para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde, para funcionamento do programa “Meu Pet” do município de Valentim Gentil/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia **04 de dezembro de 2024, às 09:00h** (horário de Brasília), no endereço eletrônico <http://177.39.80.66:8085/comprasedital/>. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Praça Jacilândia, 4-33, Centro, pelo telefone (17) 3485-9400, bem como no site www.valentimgentil.sp.gov.br. Valentim Gentil, 19 de novembro de 2024. Adilson Jesus Perez Segura. Prefeito Municipal.

Aviso para Manifestação de Interesse, por

Entidades e Órgãos, em Participar de Registro de Preços

O Município de Valentim Gentil/SP, por intermédio do Senhor Prefeito Municipal, Adilson Jesus Perez Segura, torna público aos demais órgãos e entidades da esfera municipal, que realizará licitação sob Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais de uso veterinário (cães e gatos), para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde, para funcionamento do programa “Meu Pet” do município de Valentim Gentil/SP. Sendo assim, **fica aberto o convite aos demais órgãos ou entidades para verificar se desejam integrar a ata como órgãos participantes do registro.** A licitação será realizada por meio do Processo nº 186/2024, Pregão Eletrônico nº 125/2024, cujo Termo de Referência com as especificações do(s) objeto(s) a ser(em) registrado(s) poderá(ão) ser solicitado(s) pelo e-mail: licitacao@valentimgentil.sp.gov.br. Caso haja manifestação de Intenção de Registro de Preços, esta deverá ser protocolizada no Setor de Licitações, localizado na Praça Jacilândia, nº 4-33, Centro, Valentim Gentil/SP, no prazo de 08 (oito) dias úteis, contados da data da publicação deste aviso, a qual deverá estar acompanhada da descrição do objeto ao qual deseja participar, com a especificação dos quantitativos e documento de formalização de demanda, tudo conforme determina a lei.

Valentim Gentil/SP, 19 de novembro de 2024.
Adilson Jesus Perez Segura
Prefeito Municipal

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 122/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Contratada: **ALPAVEL ALTA PAULISTA VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 54.450.630/0001-97**

Assinatura: 19/11/2024

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo de passeio, zero quilômetro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do município de Valentim Gentil/SP, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar Estadual SEI 012.00004204/2023-21.

Valor: R\$ 69.300,00

Vigência: 12 (doze) meses

Processo nº 162/2024 - Pregão Eletrônico nº 111/2024

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Processo nº 162/2024

Pregão Eletrônico nº 111/2024

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social

Assunto: Aquisição de 01 (um) veículo de passeio, zero quilômetro, para atender as necessidades da Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 21 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 2036A

Página 5 de 6

Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do município de Valentim Gentil/SP, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar Estadual SEI 012.00004204/2023-21.

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 5279, de 12 de maio de 2023, bem como após análise da ata da sessão de pregão, **ADJUDICO e HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à(s) empresa(s) **ALPAVEL ALTA PAULISTA VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 54.450.630/0001-97**, vencedora do item 001.

Encaminhe-se cópia do Pedido de Ordem de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Valentim Gentil/SP, 19 de novembro de 2024.

Adilson Jesus Perez Segura
Prefeito Municipal

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 21 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 2036A

Página 6 de 6

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL/ SP PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 02/2024



EDITAL DE RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO APÓS RECURSOS (RETIFICADO)

O **Prefeito do Município de Valentim Gentil/SP**, por meio da empresa **Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa Ltda.**, torna público o Edital de Resultado da Solicitação da **Isenção da Taxa de Inscrição Após Recursos**, do Processo Seletivo nº 02/2024, conforme segue:

NOME	INSC.	CARGO	SITUAÇÃO
ALINE GIANEZZI	60	ENFERMEIRO	DEFERIDO
ANDERSON CARVALHO DE SOUZA	49	ENFERMEIRO	INDEFERIDO
DANIELA VIEIRA DA SILVA	61	ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO	INDEFERIDO
DIONE ALVES DE JESUS	52	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
ELOISA DA SILVA ALMEIDA	10	ENFERMEIRO	INDEFERIDO
FERNANDA DUARTE BARBOSA	12	ENFERMEIRO	DEFERIDO
FRANK TOSHINOBU TANAKA	75	MOTORISTA	INDEFERIDO
GUSTAVO HENRIQUE MIATO	67	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	DEFERIDO
JESSICA CARDOSO DIAS	80	ENFERMEIRO	INDEFERIDO
JULIANE PEREIRA BRAGA	74	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	INDEFERIDO
KEILA FRANÇA E SILVA	13	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	DEFERIDO
LIVIA PEREIRA DOS SANTOS	76	ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO	INDEFERIDO
LUELEN APARECIDA AMARAL	27	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	INDEFERIDO
LUIZ FERNANDO DOS REIS	91	ENFERMEIRO	INDEFERIDO
MAIRA QUELLES GONÇALVES JORGE	41	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	INDEFERIDO
MÔNICA DE FREITAS FARINA	100	SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	INDEFERIDO
MÔNICA DE FREITAS FARINA	99	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	INDEFERIDO
MURILO MESSIAS DA SILVA	54	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
NÁDIA MARIA VIEIRA	47	ENFERMEIRO	INDEFERIDO
PATRÍCIA FARIA DA SILVA	63	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	DEFERIDO
PATRICIA PANTANO OLIVEIRA BESERRA	92	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	INDEFERIDO
RAFAEL APARECIDO DOS SANTOS	95	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
RENATA DE LIMA	68	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	INDEFERIDO
THALITA MACHADO DA SILVA	48	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
WALDINEI DA SILVA BONGIOVANE	19	ENFERMEIRO	DEFERIDO

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos, para efetivar a sua inscrição no concurso público, deverão acessar o endereço eletrônico **www.aplicativa.net.br**, imprimir a segunda via do respectivo boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição e pagá-lo até a data de seu vencimento.

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção deferidos estarão automaticamente inscritos no certame.

Valentim Gentil/SP, 19 de novembro de 2024.

Adilson Jesus Perez Segura
Prefeito Municipal de Valentim Gentil/SP